



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01412

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 0685/2018-GP

DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0803/2018-SEMS, de 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **JACIRA OLIVEIRA IBIAPINA**, ocupante do cargo efetivo de Pediatra, portaria nº 0372, de 24.04.2015, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.08.2018.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMAG

PORTARIA Nº 021 /2018-SEMAG

DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e vogal: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possível exercício de cargo público irregular da servidora Márcia Rodrigues de Araújo, Professora Classe A, segundo processo administrativo nº 883/2015, obedecendo a todas as formalidades legais, assegurada o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 016/2017-GP, de 18.08.2017, e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022 /2018-SEMAG

DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas



atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), c/c parecer jurídico nº 336/2018-PGM,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e vogal: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, responsabilidade de servidora ocupante do cargo de zeladora da Secretaria Municipal de Educação, acerca de possível infração praticada no exercício de suas atribuições, caracterizado abandono de cargo público, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

INTERESSADO: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

O Pregoeiro do Município de Timon, no uso de sua competência e ratificando a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Edição nº 01405 de 23 de Agosto de 2018, comunica aos interessados participantes do Pregão nº 032/2018, conforme consta em ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação que o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas participantes inabilitadas apresentem documentos nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, encerra-se na data de 04 de setembro de 2018 data que acontecerá a sessão de continuidade às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Timon/MA, 03 de Maio de 2018.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do Décimo Primeiro Aditivo, referente ao contrato nº 019/2014 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE CONTRATO: Décimo segundo termo aditivo ao Contrato nº 019/2014. Procedimento: Convalidação do Décimo segundo termo aditivo ao Contrato nº 019/2014; Fundamentação: art. 55 da Lei nº. 9.784/99.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2014, por 120 (cento e vinte dias), referente à contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de um centro de referência de Assistência Social-CRAS, na cidade de Timon-Ma.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrita no CNPJ nº 14.756.022/001-90; Contratado: MP-INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.021.233/0001-07. Valor Global do Contrato: R\$ 341.774,74. Data de Assinatura: 08/08/2017.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 044/2016 - SEMS. Objeto: Corresponde à prorrogação de prazo para a execução dos Serviços de Engenharia de Construção do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Caism, na Cidade de Timon/MA. **Fundamentação** art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Construtora Repinte Ltda, CNPJ nº 04.502.203/0001-37. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. **Data de Assinatura:** 31/08/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria N.º: 007/2018.

FAVORECIDO: LIVIO STEFANO MONTEIRO SILVA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ., Trabalho e do Turismo-SEMDEST

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

PERÍODO: 04 a 05 de setembro de 2018

FINALIDADE: tratar de assuntos relacionados à infraestrutura do Parque Empresarial como: manutenção elétrica, terraplanagem de empresas contempladas com lotes, manutenção do poço tubular. Protocolar projetos arquitetônicos da empresa Central Atacado LTDA. No horário integral:

Serviço Financeiro (Setembro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

